ATA Nº 288 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos 21-12-1987 (vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência o Vereador João Gomes e na Secretaria o Vereador Brandão Teixeira. Às 19:37 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. secretário faz a chamada nominal constatando-se as ausências dos edis Afonso Mendes, Norton Reis e Willian Cabral. Fato seguinte foi a leitura das atas das duas últimas reuniões que são aprovadas por unanimidade dos presentes. Duas cópias de cada ao edil Miguel Gasparoni. **PASSA-SE PARA A ORDEM DO DIA**: Parecer CLJR - 088/87, onde os membros de tal comissão opinam pela aprovação do Projeto de Resolução nº 08/87, que "modifica redação do artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e suprime o item VIII do artigo 162 do mesmo Regimento". Em discussão: Ninguém se manifesta. Em 1ª votação: Aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos). Fato seguinte foi a leitura do ofício do edil Afonso Mendes, justificando sua ausência nesta reunião. O edil Brandão Teixeira pergunta ao Sr. Presidente se tal justificativa abona a falta no que diz respeito a vencimento. O Sr. Presidente informa que não; O edil Miguel Gasparoni diz ter sido muito oportuna a indagação. Brandão Teixeira conclui que tal justificativa reverte num gesto de elegância do companheiro Afonso Mendes. É feita a seguir a leitura da mensagem nº 052/87, de 21/12/87, da lavra do Sr. Prefeito, que encaminha o Projeto de Lei nº 76/87 que "altera o art. 22, Seção I, Cap. II, Título I, Livro 1º, da Lei Municipal nº 1.646, de 28/12/84, instituidora do Código Tributário Municipal de Ubá, no que tange ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como o Anexo I, da mesma Lei. À CLJR, com cópia a todos os edis. Às 20:12 horas, chega o edil Willian Cabral. Terminada a leitura da mensagem acima referida, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião às 20:16 horas, comunicando que dentro de cinco minutos iniciar-se-á a ordinária do dia. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1º Secretário, encerro a presente ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões " Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br